Exercício: 2020 Página(s): 1/1

Decreto N° 193 - de 30 de Outubro de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	
2.05.00.10.122.0002.2.0037-255 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE R\$	331,75
2.05.00.10.122.0002.2.0037-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE R\$	0,55
Total da Sub-Unidade 00	332,30
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.303.0005.2.0050-253 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS R\$	17.550,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	17.550,00
Total da Unidade 05	17.882,30
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	5.500,00
Total da Unidade 06 R\$	5.500,00
Total da Instituição 02	23.382,30
Total Geral Acrescido	23.382,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 04 - Secretaria de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO R\$	1.455,83
Total da Sub-Unidade 00	1.455,83
Total da Unidade 04	1.455,83
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA R\$	4.044,17
Total da Sub-Unidade 01	4.044,17
Total da Unidade 05	4.044,17
Total da Instituição 02	5.500,00
Total Geral Anulado	5.500.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72